



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA ANÁLISE DETALHADA DOS PAGAMENTOS REALIZADOS REFERENTES ÀS VERBAS INDENIZATÓRIAS DOS SERVIDORES DOS RELACIONADOS, COM FOCO NA COMPATIBILIDADE ENTRE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS E AS DESPESAS DECLARADAS.

ORIGEM	:	NOTICIA DE FATO MPE/MT - SIMP Nº 000675-062/2023
PROCESSO	:	16/2025
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL
GESTOR DA UNIDADE	:	ADEMIR FELICIO GARCIA
CNPJ	:	01.367.762/0001-93
UNIDADE	:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS
SETOR AUDITADO	:	VERBAS INDENIZATÓRIAS
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	:	LARISSA BARROS MARQUES TAVARES
ASSUNTO	:	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DETALHADA DOS PAGAMENTOS REALIZADOS REFERENTES ÀS VERBAS INDENIZATÓRIAS DOS SERVIDORES DOS RELACIONADOS, COM FOCO NA COMPATIBILIDADE ENTRE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS E AS DESPESAS DECLARADAS.
AUDITO PÚBLICO INTERNO	:	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
MUNICIPIO	:	FIGUEIROPOLIS D'OESTE
NUMERO OS	:	16/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA ANÁLISE DETALHADA DOS PAGAMENTOS REALIZADOS REFERENTES ÀS VERBAS INDENIZATÓRIAS DOS SERVIDORES DOS RELACIONADOS, COM FOCO NA COMPATIBILIDADE ENTRE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS E AS DESPESAS DECLARADAS.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
1.1 Deliberação que originou o Trabalho.....	2
1.2 Objetivo do trabalho.....	3
1.3 Restrição na fiscalização.....	3
1.4 Base Normativa.....	3
2. ANÁLISE DO FATO	3
3. FATO DENUNCIADO.....	4
4. RESPOSTAS DAS SOLICITAÇÕES	4
5. ANÁLISE TÉCNICA.....	4
6. CONCLUSÃO	41



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 2/2025		
Assunto: realização de análise detalhada dos pagamentos realizados referentes às verbas indenizatórias dos servidores dos relacionados, com foco na compatibilidade entre justificativas apresentadas e as despesas declaradas.		
NOTÍCIA DE FATO MPE/MT	:	SIMP Nº 000675-062/2023
PROCESSO CI	:	16/2025
UNIDADE GESTORA	:	Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste
CNPJ	:	01.367.762/0001-93
GESTOR	:	Ademir Felício Garcia
EQUIPE	:	Adilson Pereira dos Santos

1. INTRODUÇÃO

1.1 Deliberação que originou o trabalho

A presente fiscalização foi realizada em atendimento à requisição contida no ofício 559/2025/MP/MT/CAAD Interior, com data de 31/01/2025 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 1ª Promotoria de Justiça de Jauru com o assunto: SIMP Nº 000675-062/2023 – objetivando analisar pagamentos realizados referentes às verbas indenizatórias dos servidores municipais (Prefeito, vice e secretários), com foco na compatibilidade entre justificativas apresentadas e as despesas declaradas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

1.2 Objetivo do trabalho

O objetivo do trabalho é averiguar e avaliar possíveis irregularidades nos pagamentos realizados referentes às verbas indenizatórias dos servidores do Prefeito, vice e secretários.

1.3 Restrição de fiscalização

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

1.4 – Base Normativa

- a) Constituição Federal;
- b) Lei Municipal 966/2023;
- c) Leis Municipais de outros entes;

2. ANÁLISE DO FATO

Os trabalhos de análise e apuração dos fatos foram realizados na sede Administrativa do Município através de análise dos documentos apresentados na prestação de contas e verificando leis de outros municípios e outros órgãos em seus sites oficiais,).

Foram verificados, todos os procedimentos, relatórios e documentos de despesas apresentados nas prestações de contas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

3. FATO

As informações contidas no ofício do Ministério Público, não definiu as irregularidades que possa estar ocorrendo na concessão ou ressarcimentos de despesas através de verbas indenizatórias. O documento solicitou análise da compatibilidade de justificativas apresentadas e despesas declaradas.

4. RESPOSTAS DAS SOLICITAÇÕES

Foi requisitado, a gestão através do ofício 010/2025/CIM/PMFO, que fossem disponibilizados, todos os documentos, apresentados nas prestações de contas de verbas indenizatórias pagas aos servidores mencionados no ofício da promotoria. A requisição foi prontamente atendida, conforme informado no ofício 15/2025 – GABINETE, assinado pelo Prefeito Municipal.

Ressalta-se que todos os requerimentos realizados foram respondidos e/ou atendidos pelos requeridos.

5. ANÁLISE TÉCNICA

O Ministério Público Estadual, através do Promotor Eduardo Antônio Ferreira Zaque da 1ª Promotoria de Justiça de Jauru através do **SIMP Nº 000675-062/2023**, razão desta averiguação e emissão deste relatório, relatou no ofício nº **559/2025/MPE/MT/PJJ**, que se referia a verificação de compatibilidade entre



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

justificativas apresentadas e as despesas declaradas nas verbas indenizatórias concedidas.

Neste sentido passou-se a incumbência para a Controladoria examinar os documentos e verificar a compatibilidade dos gastos.

Sabe-se que as verbas indenizatórias são recursos públicos destinados a ressarcir agentes públicos por despesas realizadas no exercício de suas funções, como diárias de viagem, auxílio-moradia, transporte, alimentação, entre outros. Seu caráter é indenizatório, ou seja, não remuneratório, e por isso não se incorporam ao salário nem estão sujeitas à tributação. No entanto, é imprescindível que seu uso observe princípios constitucionais da Administração Pública, como legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

A Controladoria não entrou no mérito de identificar se há ou não direito dos agentes públicos serem agraciados com a concessão das verbas indenizatórias, dado que vários entes públicos das três esferas da federação (federal, estadual e municipal) utilizam desse instrumento para ressarcir despesas de seus servidores em atividades exercidas fora do ambiente normal de trabalho. Contudo, é fundamental observar como esses ressarcimentos são efetuados, quais os tipos de despesas contempladas e se a prestação de contas atende à legislação pertinente.

Diante disso foi realizada primeiramente análise na lei que autorizou e disciplinou o pagamento da Verba indenizatória ao Prefeito, vice-prefeito e secretários.

A Lei municipal nº 966/2023 em seu artigo primeiro instituiu a verba indenizatória para compensar as despesas com alimentação e quaisquer despesas pessoais dos agentes públicos acima mencionados.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Art. 1º. Fica instituída verba de natureza indenizatória de forma compensatória, **para auxílio alimentação e despesas pessoais de qualquer natureza**, ao Prefeito, Vice-Prefeito, e aos Secretários Municipais, devido a peculiaridade do cargo.

Conforme se observa a lei não definiu se as despesas a serem indenizadas seriam somente as contraídas no exercício do cargo ou não, ficando dubio e de difícil análise.

A mesma lei em seu art. 2º incluiu a jornada de trabalho extraordinário também como sendo motivo de indenização.

Art. 2º. Fica instituída verba de natureza indenizatória, para auxílio alimentação, despesas pessoais e **jornada extraordinária**, aos servidores e detentores de cargos públicos de qualquer natureza, conforme relação discriminada abaixo

A lei está em desconformidade com outras legislações, visto que quem possui cargo eletivo ou comissionado deve ter dedicação exclusiva, não cabendo o pagamento de jornada executada extraordinariamente.

No regulamento especifica que o servidor que tem direito a verba não recebera diárias, salvo em algumas exceções conforme definido no art. 5º, § 1º, incisos I e II,

Art. 5º. Ao servidor beneficiado com verba de natureza indenizatória não será concedido diárias ou indenização de despesas de viagens, bem como não dará direito ao recebimento de horas extras.

§ 1º. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo, quando o servidor:

I - Estiver em curso de capacitação.

II - Estiver em deslocamento por qualquer motivo fora do Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Durante o período de concessão da VI, somente o ex secretário de Educação recebeu diárias, sendo 2 inteiras e 2 meias, totalizando, R\$ 1.500,00

O artigo 6º disciplina como se dará a prestação de contas da verba de natureza indenizatória concedida aos beneficiários.

Art. 6º. A prestação de contas do benefício estatuído nesta Lei se dará com apresentação de relatório, justificando as despesas, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente.

Parágrafo único. A **não apresentação** do relatório supracitado implicará **na suspensão** do pagamento do benefício naquele mês.

Como mencionado, a prestação de contas seria apenas com apresentação de relatório e justificativa das despesas, mas foi apresentado comprovantes pelos beneficiados, sendo possível verificar e conferir os itens que compõe as despesas.

O relatório apresentado na prestação de contas é superficial e meramente formal, revelando-se ineficaz para a real comprovação das despesas, o que compromete a transparência e a finalidade do controle

A Lei apresenta diversas falhas, sendo uma das principais a sua excessiva abrangência. O texto legal prevê o ressarcimento de quaisquer despesas pessoais, quando, na verdade, deveria limitar-se àquelas efetivamente realizadas no exercício das atribuições inerentes ao cargo. Ademais, como já mencionado, a previsão de ressarcimento por trabalho extraordinário é incompatível com a natureza do cargo. Primeiramente, porque cargos eletivos e comissionados não fazem jus ao recebimento de horas extras; e, em segundo lugar, porque, da forma como está redigida, a verba assume caráter nitidamente remuneratório. Embora o artigo 6º mencionado não especifique detalhadamente os elementos que devem compor um relatório de prestação de contas, é



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

possível deduzir, com base em práticas estabelecidas por órgãos públicos, que o relatório deve conter informações abrangentes sobre as atividades realizadas durante as viagens, visitas a trabalho nas comunidades, como por exemplo; roteiros percorridos, locais e datas.

Outro ponto crítico é a omissão quanto à definição de quem será o responsável ou quais serão os responsáveis por receber o relatório e/ou os documentos que embasarão o pedido de ressarcimento ou a respectiva prestação de contas. Tal lacuna compromete a transparência e o controle efetivo da legalidade dos valores ressarcidos.

Para fins de referência e comparação, foram analisadas legislações de outros municípios com objetivos semelhantes, a fim de verificar a coerência e a aplicabilidade do normativo local. Essa análise evidenciou a necessidade de ajustes na redação da Lei para assegurar sua compatibilidade com os princípios da legalidade, moralidade e razoabilidade na administração pública.

Para referenciar e comparar legislações foi consultado leis de outros municípios que tem o mesmo objetivo para certificar a coerência da aplicabilidade do normativo do município.

A Prefeitura de Indiavaí instituiu a VI em 2021 através da Lei Municipal 705, para custear atividades dentro do território do município e dispensou a prestação de contas para comprovação de despesas,

Art. 2º- A verba de que trata esta Lei será paga mensalmente ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais em efetivo exercício nas atividades do cargo, de forma compensatória ao custeio da atividade dentro da área territorial do município, sendo dispensada a comprovação de despesa ou prestação de contas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

A exigência de prestação de contas foi incluída pela Lei 792 de 2024,

Art. 2º- O artigo 2º da Lei nº 705/2021 passa a ter a seguinte redação: “A verba de que trata esta Lei será paga mensalmente ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais em efetivo exercício nas atividades do cargo, de forma compensatória ao custeio das atividades dentro da área territorial do município, cujo recebimento dar-se-á mediante a comprovação de despesa ou prestação de contas.”

Prefeitura de Araputanga em sua Lei de nº 1.761/2025, também disciplinou a prestação de contas com apresentação apenas de relatório,

Art. 3º A utilização da verba indenizatória deverá ser comprovada por meio da apresentação de **relatórios simplificados**, trimestralmente, contendo:

I - Descrição da despesa realizada com a respectiva comprovação, sendo dispensada a apresentação comprovantes de despesas;

Nesse mesmo sentido a Lei 1.567/2014 de São José dos Quatro Marcos disciplina,

Art. 6º As despesas da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento. **(NR)***(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.042, de 02.12.2024)*

Parágrafo único. A prestação de contas da verba indenizatória de que trata esta Lei, serão feitas mediante apresentação de **relatório de atividade** realizada por cada procurador em razão do exercício das



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

funções desenvolvidas pela procuradoria municipal, a ser protocolado na Secretaria de Fazenda até o quinto dia útil do mês subsequente.

Em Pontal do Araguaia a lei 1043/2021 dispensou a apresentação de prestação de contas

Art. 2.s - A verba de que trata esta lei será paga mensalmente aos Secretários Municipais, em efetivo exercício das atividades relacionadas aos seus respectivos cargos, de forma compensatória, para o custeio das despesas adúndas relativas ao exercício da função na circunscrição do município de Pontal do Araguaia.

Parágrafo Único - Aos Secretários Municipais fica fixada a verba indenizatória no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), **dispensada a prestação de contas.**

No que tange às despesas, a Controladoria optou por analisar exclusivamente aquelas consideradas ilegítimas do ponto de vista administrativo e financeiro, uma vez que, nos termos do princípio da legalidade administrativa e conforme sua competência institucional, não lhe cabe avaliar a constitucionalidade da norma que lhes dá respaldo.

1. Ademir Felício Garcia

Valor Recebido de VI: R\$ 40.000,00

RELAÇÃO DE DESPESAS ILEGÍTIMAS					
Item	Documento Fiscal	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Mês
Nhac! Gato e peixe 1 kg fardo 10 un	52727	2	16,44	32,88	Mai
Ração pitukats 1 kg	55084	2	16,12	32,24	Mai
Nhac! Gato e peixe 1 kg fardo 10 un	56456	1	16,44	16,44	jun
Nhac! Gato e peixe 1 kg fardo 10 un	57136	3	16,44	49,32	jun
Nhac! Gato e peixe 1 kg fardo 10 un	57373	2	16,44	32,88	jul
Nhac! Gato e peixe 1 kg fardo 10 un	58148	2	16,15	32,3	jul



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Nhac! Gato e peixe 1 kg fardo 10 un	59082	2	16,15	32,3	Ago
Nhac! Gato e peixe 1 kg fardo 10 un	59720	1	16,15	16,15	Ago
Ração catily peixe 1 kg	61362	2	13,05	26,1	Set
Ração catily peixe 1 kg	61876	1	13,05	13,05	Set
TOTAL			283,66		

ALESSANDRO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
CNPJ: 20.863.479/0001-05 - I.E.: 135529484
R CUIABA, SN - VILA CARDOSO
Porto Esperidiao / MT - CEP: 78240000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vlr Unit	Valor do Item
001	1037	COXAO DURO	0,55	KG x	31,50	17,26
002	4068	NHAC! GATO PEIXE 1 KG - FARDO 10 UNID.- 30%	1,00	UN x	16,44	16,44
003	4068	NHAC! GATO PEIXE 1 KG - FARDO 10 UNID.- 30%	1,00	UN x	16,44	16,44

Qtd. Total de Itens 3
Valor Total Desconto R\$ 0,00
Valor Total R\$ 50,14

Número 52727 Série: 2
Emissão: 09/05/2024 16:21:30
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfca/consultanfce>
Chave de Acesso
5124 0520 8634 7900 0105 6500 2000 0527 2711 5486
ADEMIR FELICIO GARCIA
CONSUMIDOR CPF: auto block LGPD
Protocolo de Autorização: 151240222503440 - Data: 09/05/2024 16:21:32
Status da nota: Autorizada
Consulta via Leitor QR Code



Figura 1.1

ALESSANDRO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
CNPJ: 20.863.479/0001-05 - I.E.: 135529484
R CUIABA, SN - VILA CARDOSO
Porto Esperidiao / MT - CEP: 78240000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vlr Unit	Valor do Item
001	3548	RACAO PITUKATS MIX 1KG	1,00	UN x	16,12	16,12
002	3548	RACAO PITUKATS MIX 1KG	1,00	UN x	16,12	16,12
003	558	REFRESCO TURMA LARANJA QUALIMAX 15X15G	6,00	UN x	1,25	7,50

Qtd. Total de Itens 3
Valor Total Desconto R\$ 0,00
Valor Total R\$ 39,74

Número 55084 Série: 2
Emissão: 27/05/2024 16:47:37
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfca/consultanfce>
Chave de Acesso
5124 0520 8634 7900 0105 6500 2000 0550 8412 5227
ADEMIR FELICIO GARCIA
CONSUMIDOR CPF: auto block LGPD
Protocolo de Autorização: 151240255240617 - Data: 27/05/2024 16:47:37
Status da nota: Autorizada
Consulta via Leitor QR Code



Figura 1.2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

ALESSANDRO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
CNPJ: 20.863.479/0001-05 - I.E.: 135529484
R CUIABA, SN - VILA CARDOSO
Porto Esperidiao / MT - CEP: 78240000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vir Unit	Valor do Item
001	2517	BISC RENATA LAMINADO CREAM CRACK 20X360	1.00	UN x	7.29	7.29
002	4068	NHACI GATO PEIXE 1 KG - FARDIO 10 UNID - 30%	1.00	UN x	16.44	16.44

Qtd. Total de Itens 2
Valor Total Desconto R\$ 0.00
Valor Total R\$ 23.73

Número 56456 Série: 2
Emissão: 19/06/2024 17:37:43
Consulte pela chave de acesso em <https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de Acesso 5124 0620 8634 7900 0105 6500 2000 0564 5613 5927
ADEMIR FELICIO GARCIA
CONSUMIDOR CPF: auto block LGPD
Protocolo de Autorização: 151240298383546 - Data: 19/06/2024 17:37:45
Status da nota: Autorizada
Consulta via Lector QR Code



Figura 1.3

ALESSANDRO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
CNPJ: 20.863.479/0001-05 - I.E.: 135529484
R CUIABA, SN - VILA CARDOSO
Porto Esperidiao / MT - CEP: 78240000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vir Unit	Valor do Item
001	4068	NHACI GATO PEIXE 1 KG - FARDIO 10 UNID - 30%	1.00	UN x	16.44	16.44
002	4068	NHACI GATO PEIXE 1 KG - FARDIO 10 UNID - 30%	1.00	UN x	16.44	16.44
003	4068	NHACI GATO PEIXE 1 KG - FARDIO 10 UNID - 30%	1.00	UN x	16.44	16.44
004	4974	ESPONJA MULTIUSO ESPONFLORA C/60X1	1.00	UN x	1.50	1.50

Qtd. Total de Itens 4
Valor Total Desconto R\$ 0.00
Valor Total R\$ 50.82

Número 57136 Série: 2
Emissão: 19/06/2024 17:44:56
Consulte pela chave de acesso em <https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de Acesso 5124 0620 8634 7900 0105 6500 2000 0571 3615 3559
ADEMIR FELICIO GARCIA
CONSUMIDOR CPF: 385.867.971-20
Protocolo de Autorização: 151240298406472 - Data: 19/06/2024 17:44:57
Status da nota: Autorizada
Consulta via Lector QR Code



Figura 1.4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

ALESSANDRO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
CNPJ: 20.863.479/0001-05 - I.E.: 135529484
R CUIABA, SN - VILA CARDOSO
Porto Esperidiao / MT - CEP: 78240000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vir Unit	Valor do Item
001	385	LINGUIÇA TOSCANA CONG SADIA	1.07	KG x	25.50	27.39
002	293	OLEO DE SOJA CONCORDIA PET-546902 20X900ML	1.00	UN x	6.99	6.99
003	4068	NHACI GATO PEIXE 1 KG - FARDIO 10 UNID.- 30%	1.00	UN x	16.44	16.44
004	4068	NHACI GATO PEIXE 1 KG - FARDIO 10 UNID.- 30%	1.00	UN x	16.44	16.44
005	2520	REFRESCO TURMA LARANJA E ACEROLA 15X15G	6.00	UN x	1.25	7.50
Qtd. Total de Itens						5
Valor Total Desconto						R\$ 0.00
Valor Total						R\$ 74.76

Número 57373 Série: 2
Emissão: 18/07/2024 17:36:58
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de Acesso
5124 0720 8634 7900 0105 6500 2000 0573 7316 8337
ADEMIR FELICIO GARCIA
CONSUMIDOR CPF:385.867.971-20
Protocolo de Autorização: 151240352670136 - Data: 18/07/2024 17:37:00
Status da nota: Autorizada
Consulta via Lector QR Code



Figura 1.5

ALESSANDRO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
CNPJ: 20.863.479/0001-05 - I.E.: 135529484
R CUIABA, SN - VILA CARDOSO
Porto Esperidiao / MT - CEP: 78240000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vir Unit	Valor do Item
001	4067	NHACI GATO MIX 1 KG - FARDIO 10 UNID.- 30%	1.00	UN x	16.15	16.15
002	4067	NHACI GATO MIX 1 KG - FARDIO 10 UNID.- 30%	1.00	UN x	16.15	16.15
003	385	LINGUIÇA TOSCANA CONG SADIA	0.76	KG x	25.50	19.28
004	556	REFRESCO TURMA ABACAXI QUALIMAX 15X15G	1.00	UN x	1.25	1.25
005	556	REFRESCO TURMA ABACAXI QUALIMAX 15X15G	1.00	UN x	1.25	1.25
006	563	REFRESCO TURMA UVA QUALIMAX 15X15G	1.00	UN x	1.25	1.25
007	563	REFRESCO TURMA UVA QUALIMAX 15X15G	1.00	UN x	1.25	1.25
Qtd. Total de Itens						7
Valor Total Desconto						R\$ 0.00
Valor Total						R\$ 56.58

Número 58148 Série: 2
Emissão: 18/07/2024 17:49:52
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de Acesso
5124 0720 8634 7900 0105 6500 2000 0581 4811 2513
ADEMIR FELICIO GARCIA
CONSUMIDOR CPF:385.867.971-20
Protocolo de Autorização: 151240352712736 - Data: 18/07/2024 17:49:54
Status da nota: Autorizada
Consulta via Lector QR Code



Figura 1.6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

ALESSANDRO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
CNPJ: 20.863.479/0001-05 - I.E.: 135529484
R CUIABA, SN - VILA CARDOSO
Porto Esperidiao / MT - CEP: 78240000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vlr Unit	Valor do Item
001	2894	FEIJAO CAR. MASSON OE T1-10X1	1.00	UN x	7.42	7.42
002	4067	NHACI GATO MIX 1 KG - FARD0 10 UNID - 30%	1.00	UN x	16.15	16.15
003	4067	NHACI GATO MIX 1 KG - FARD0 10 UNID - 30%	1.00	UN x	16.15	16.15
004	6758	VINAGRE GALO ALCOOL COLORIDO	1.00	UN x	2.99	2.99
005	385	LINGUIÇA TOSCANA CONG SADIA	0.93	KG x	25.50	23.77
Qtd. Total de Itens						5
Valor Total Desconto						R\$ 0.00
Valor Total						R\$ 66.48

Número 59082 Série: 2
Emissão: 26/08/2024 18:35:53
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de Acesso
5124 0820 8634 7900 0105 6500 2000 0590 8213 9127
ADEMIR FELICIO GARCIA
CONSUMIDOR CPF:385.867.971-20
Protocolo de Autorização: 151240424864781 - Data: 26/08/2024 18:35:54
Status da nota: Autorizada
Consulta via Leitor QR Code



Figura 1.7

ALESSANDRO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
CNPJ: 20.863.479/0001-05 - I.E.: 135529484
R CUIABA, SN - VILA CARDOSO
Porto Esperidiao / MT - CEP: 78240000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vlr Unit	Valor do Item
001	4067	NHACI GATO MIX 1 KG - FARD0 10 UNID - 30%	1.00	UN x	16.15	16.15
Qtd. Total de Itens						1
Valor Total Desconto						R\$ 0.00
Valor Total						R\$ 16.15

Número 59720 Série: 2
Emissão: 26/08/2024 18:46:46
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de Acesso
5124 0820 8634 7900 0105 6500 2000 0597 2019 3869
ADEMIR FELICIO GARCIA
CONSUMIDOR CPF:385.867.971-20
Protocolo de Autorização: 151240424895336 - Data: 26/08/2024 18:46:47
Status da nota: Autorizada
Consulta via Leitor QR Code



Figura 1.8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

ALESSANDRO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
CNPJ: 20.863.479/0001-05 - I.E.: 135529484
R CUIABA, SN - VILA CARDOSO
Porto Esperidiao / MT - CEP: 78240000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vlr Unit	Valor da Item
001	2520	REFRESCO TURMA LARANJA E ACEROLA 15X15G	1.00	UN x	1.25	1.25
002	563	REFRESCO TURMA UVA QUALIMAX 15X15G	1.00	UN x	1.25	1.25
003	563	REFRESCO TURMA UVA QUALIMAX 15X15G	1.00	UN x	1.25	1.25
004	2520	REFRESCO TURMA LARANJA E ACEROLA 15X15G	1.00	UN x	1.25	1.25
005	563	REFRESCO TURMA UVA QUALIMAX 15X15G	1.00	UN x	1.25	1.25
006	5518	RACAO CATLLY PEIXE 1 KG 0010020020051	1.00	UN x	13.05	13.05
007	5518	RACAO CATLLY PEIXE 1 KG 0010020020051	1.00	UN x	13.05	13.05

Qtd. Total de Itens 7
Valor Total Desconto R\$ 0.00
Valor Total R\$ 32.35

Número 61362 Série: 2
Emissão: 18/09/2024 07:55:38
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de Acesso
5124 0920 8634 7900 0105 6500 2000 0613 6216 6292
ADEMIR FELICIO GARCIA
CONSUMIDOR CPF auto block LGPD
Protocolo de Autorização: 151240467731631 - Data: 18/09/2024 07:55:38
Status da nota: Autorizada
Consulta via Leitor QR Code



Figura 1.9

ALESSANDRO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
CNPJ: 20.863.479/0001-05 - I.E.: 135529484
R CUIABA, SN - VILA CARDOSO
Porto Esperidiao / MT - CEP: 78240000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vlr Unit	Valor do Item
001	5518	RACAO CATLLY PEIXE 1 KG 0010020020051	1.00	UN x	13.05	13.05

Qtd. Total de Itens 1
Valor Total Desconto R\$ 0.00
Valor Total R\$ 13.05

Número 61876 Série: 2
Emissão: 18/09/2024 08:00:44
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de Acesso
5124 0920 8634 7900 0105 6500 2000 0618 7612 4810
ADEMIR FELICIO GARCIA
CONSUMIDOR CPF auto block LGPD
Protocolo de Autorização: 151240467740722 - Data: 18/09/2024 08:00:45
Status da nota: Autorizada
Consulta via Leitor QR Code



Figura 1.10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

2. Angélica Paula de Oliveira

Valor Recebido de VI: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DESPESAS ILEGÍTIMAS					
Item	Documento Fiscal	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Mês
Cerveja Brahma 15 um 269 ml	40868	2	44,00	88,00	dez/23
TOTAL				88,00	

022	1004	OLEO SOJA 900ML SOYA	1.00 UN x 6.49	6.49
023	14991	CERVEJA BRAHMA 15UN 269ML	1.00 UN x 44.00	44.00
024	14991	CERVEJA BRAHMA 15UN 269ML	1.00 UN x 44.00	44.00
025	23352	MAIONESE HELLMANNS 400G SACHE	1.00 UN x 11.99	11.99
026	13723	MAIONESE HELLMANNS 400G SACHE	1.00 UN x 11.99	11.99

Figura 2.1



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTROLADORIA

SERVIÇO REGISTRO					
CNPJ: 29.994.000/0001-74 - I.E.: 107689900					
RUA SANTA CATARINA, 146 - CENTRO					
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT - CEP: 78660-000					
DIÁRIO FISCAL					
Demonstrativo Anual da Múltipla Folha de					
#	CODIGO	Descrição	QNT	UN	VALOR
001	181	TOMATE RECORTADO	0,00	KG	10,00
002	104	PODOCINCO	1,00	KG	0,25
003	1199	FRUTAS DIVERSAS	0,10	KG	14,00
004	181	PEREIRO VERDE	0,00	KG	0,00
005	138	CENOURA	1,24	KG	7,00
006	0995	ESCALAR DADO	0,00	KG	10,00
007	06	ONION BRANCO	1,00	KG	0,00
008	03	SAISON PERON	0,00	KG	0,00
009	07	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
010	025	MADEIRA	0,00	KG	0,00
011	1144	QUEIJO MUSSARELA	0,00	KG	0,00
012	054	LEITE CONDENSADO	0,00	KG	0,00
013	26	PREPARADO DE CARNE	0,00	KG	0,00
014	20001	PAPEL ALUMINADO	0,00	KG	0,00
015	1011	PAPEL ALUMINADO	0,00	KG	0,00
016	070	MICRO ONDAS	0,00	KG	0,00
017	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
018	000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
019	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
020	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
021	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
022	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
023	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
024	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
025	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
026	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
027	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
028	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
029	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
030	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
031	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
032	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
033	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
034	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
035	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
036	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
037	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
038	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
039	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
040	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
041	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
042	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
043	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
044	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
045	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
046	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
047	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
048	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
049	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
050	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
051	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
052	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
053	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
054	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
055	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
056	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
057	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
058	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
059	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
060	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
061	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
062	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
063	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
064	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
065	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
066	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
067	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
068	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
069	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
070	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
071	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
072	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
073	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
074	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
075	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
076	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
077	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
078	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
079	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
080	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
081	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
082	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
083	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
084	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
085	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
086	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
087	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
088	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
089	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
090	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
091	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
092	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
093	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
094	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
095	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
096	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
097	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
098	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
099	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
100	1000	MADEIRA DIVERSA	0,00	KG	0,00
Total de Itens					0,00
Valor Total (Descontos)					0,00
Valor Total					0,00
MONTADO EM DUPLICATA					
Emissão: 28/10/2023 10:00:00					
Consultar pelo CNPJ do tomador em:					
https://www.fazenda.gov.br/diariofiscal					
Emissão de Nota Fiscal					
1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000					
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO					
Protocolo de Recebimento: 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000					
Data de emissão: 28/10/2023					

Figura 2.2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

3. Eduardo Flausino Vilela

Valor Recebido de VI: R\$ 85.000,00

RELAÇÃO DE DESPESAS ILEGÍTIMAS					
Item	Documento Fiscal	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Mês
Whisky buchanas	1104	1	19,00	19,00	dez/23
Cerveja Original 600 ml	1104	2	29,9	59,80	dez/23
Whisky buchanas	97710	1	29,90	29,90	fev/24
Cercvaja lon nekc	27838	4	15,905	63,62	fev/24
Aperit Gitter Campari Garafa		1	79,90	79,90	jun/24
TOTAL				252,22	

PAIAGUAS PALACE HOTEL

Extrato de Conta

Nome: EDUARDO FLAUSINO VILELA UH: 1104
Empresa: MUNICIPIO DE FIGUEIROPOLIS D OSTE Reserva: 105985880
Num. Doc:01367762000193 Class. Fiscal: Ad/Cr1/Cr2: 3/0/0
Endereço:AV SAO PAULO, 127 - CENTRO Funcionário:ODENIL
Figueirópolis D Oeste MT 7240-000 BRASIL Emissão: 01/12/2023 08:36
Chegada: 29/11/2023 19:15 Partida: 01/12/2023 11:59

Hóspede: VILELA, EDUARDO FLAUSINO				Num. Doc: 7267336264 Designação: EDUARDO FLAUSINO VILEL			
Data	Origem	Documento	Descrição	UH	Hóspede(s)	Empresa	Saldo Usuário
29/1119:15		va: 105985880	Diária		239,00		239,00 ANGELO
30/1115:46		va: 105985880	Diária		239,00		478,00 GIRLANE
30/1119:20		UH: 1104	Diferença de Diária		0,01		478,01 GIRLANE
30/1119:21		UH: 1104	Diferença de Diária		0,01		478,02 GIRLANE
30/1119:28			Diária		130,00		608,02 GIRLANE
30/1122:06		0815 Série 30	Restaurante		118,70		726,72 ROBERTO
			WHISKY BUCHANAS	1 x	29,90 = 29,90		
			PAIAGUAS PALACE	1 x	39,90 = 39,90		
			CERVEJA ORIGINAL 600ML	1 x	19,90 = 19,90		
			WHISKY BUCHANAS	1 x	29,90 = 29,90		
01/1208:35		9438 Série 81	Frigobar		32,00		758,72 ODENIL
			AGUA MINERAL 500ML	1 x	8,00 = 8,00		
			AGUA MINERAL 500ML	1 x	8,00 = 8,00		
			AGUA MINERAL 500ML	1 x	8,00 = 8,00		
			AGUA MINERAL 500ML	1 x	8,00 = 8,00		
Totais					758,72		

Figura 3.1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

PAIAGUAS HOTEIS
CNPJ: 01.982.156/0001-88 PAIAGUAS HOTEIS LTDA
AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1718
BOSQUE DA SAÚDE - CUIABA - MT 78050-000 Fone:
(65)3318-5353 I.E.: 0013042369-6
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	01040	PAIAGUAS PALACE	1	UN X	39,90	39,90
002	01309	CERVEJA LONG NECK	4	UN X	15,90	63,60

QTD. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL R\$ 103,50
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Crédito Loja 103,50

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
5124 0201 9821 5600 0188 6503 0000 0978 3813 2948 4490



CONSUMIDOR CPF: 726.733.
626-49
EDUARDO FLAUSINO VILELA
NFC-e nº 000097038
Série 030
28/02/2024 21:32:32
Protocolo de Autorização:
151240096961333
Data de Autorização 28/02/2024
21:32:33

PDV: Restaurante
Operador: ROBERTO DOS SA
MESA: 3 POS: 1
NOME: EDUARDO FLAUSINO VILELA UH: 407
ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV SAO PAULO

PAIAGUAS HOTEIS
CNPJ: 01.982.156/0001-88 PAIAGUAS HOTEIS LTDA
AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1718
BOSQUE DA SAÚDE - CUIABA - MT 78050-000 Fone:
(65)3318-5353 I.E.: 0013042369-6
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	01318	WHISKY BUCHANAN'S	1	DS X	29,90	29,90
002	01318	WHISKY BUCHANAN'S	1	DS X	29,90	29,90

QTD. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL R\$ 59,80
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Crédito Loja 59,80

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
5124 0201 9821 5600 0188 6503 0000 0977 1013 5826 2007



CONSUMIDOR CPF: 726.733.
626-49
EDUARDO FLAUSINO VILELA
NFC-e nº 000097710
Série 030
27/02/2024 21:13:26
Protocolo de Autorização:
151240096148606
Data de Autorização 27/02/2024
21:13:27

PDV: Restaurante
Operador: Elpidio Martin
MESA: 22 POS: 1
NOME: EDUARDO FLAUSINO VILELA UH: 407
ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV SAO PAULO

Figura 3.2

Figura 3.3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

4. Elma Lucia Rezende Garcia

Valor Recebido de VI: R\$ 17.500,00

RELAÇÃO DE DESPESAS ILEGÍTIMAS					
Item	Documento Fiscal	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Mês
Ração fardo cão adulto	58346	1	19,49	19,49	jun/24
Ração Thor junior mix cão 1kg	58346	1	14,99	14,99	jun/24
Ração Gato vitamax 1 kg	58346	1	16,49	16,49	jun/24
Ração catlylly peixe 1g	58346	1	11,99	11,99	jun/24
TOTAL				62,96	



Figura 4.1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

5. Geovana de Souza Camilo Vilela

Valor Recebido de VI: R\$ 25.000,00

A Servidora apresentou documentos de despesas que não identificam o consumidor, não sendo possível provar que a despesas são mesmo da beneficiada da VI.

SERVE BEM SUPERMERCADO
SERVE BEM LTDA
RUA INDIANA, 455
CENTRO Figueirópolis d'Oeste-MT 78260000
CNPJ: 29.394.609/0001-74 DE: 12/08/2020 DE: 1

DAFEE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

29/05/2024 18:05:24 Lj:0001 Ex:004 Ser:090220
Doc.:000145-145 - M00L150 Qnd.: 1

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	VL Unit.	(U)	Tri	Valor total
001	216	MASSA (REZZANI) PASTEL DISCO 5	0,750	un	R\$ 17,99			R\$ 13,13

VALOR TOTAL: 13,13
TDP 000100 13,13
Valor aprox. dos tribs. (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 3,35
Trib. aprox.: Federal R\$ 1,77 Estadual R\$ 1,55 Fonte: ICP1

PROCON-MT RUA DOUTOR NUNES, 567 BAIRRO BANDEIRANTES
CEP 78010-000 - (67) 484 - MT - 151 40 (051) 3613 - 2100
TRAILLA DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA APENAS
MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA NFC-E.

CHAVE DE ACESSO
5124-0526-0945-0026-0944-4500-0000-0552-1410-0000-0902

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e: 000000214 Série: 004
Emissor: 29/05/2024 18:05:24
Prot. Autorização: 151240259189029
Det. Autorização: 29/05/2024 18:05:24

Consulta: Fazer Acesso <http://www.nfe.gov.br/nfe/consultar>

SUPERMERCADO PARASSÓ SDA
CNPJ: 35.535.350/0001-22
R. APARECIDA ITAVAL, ROMEIRO, 269 - JARDIM PARASSÓ
CEP: 78290010 - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT
AL: 3235-1586

240500037734

Código	Descrição	VL Unit	Qtde	VL Total
000001	MASSA (REZZANI) PASTEL DISCO 5	12,25	1	12,25
000002	LITÃO	12,25	1	12,25
Valor total de tribs				12,25
Valor total R\$				12,25
Pecunia				12,25
POS				12,25

TRIBUTOS: PIS/PASEP/COFINS (12,25) 12,25
TRIBUTOS: ICMS (12,25) 12,25
VIX SE-RENTRE

Figura 5.1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Unico Supermercado Ltda
CNPJ: 09.508.576/0002-10
TE: 134146522 FONE: (65)3244-1249
AVENIDA PADRE NAZARENO LANCIOTTI, 598,
CENTRO, JAURU, MATO GROSSO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
800510	PD BOLD DECORADO KG	1,530	KG	49,99	81,48
081698	VELA GLITTER ROUND DURO BR INTERROG	1,000	UN	10,99	10,99

Qtde. Total de Itens 2
Valor Total R\$ 92,47
Valor a Pagar R\$ 92,47
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
PIX TEF 92,47

Consulte pela Chave de Acesso em
www.serasi.mt.gov.br/nfce/consulta
5124 0809 5085 7800 0210 8510 4000 2264
4712 1094 9980

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº 22644/ Serie 104 23/08/2024
20:11:00
Protocolo de Autorização 151240419853102
Data de Autorização 23/08/2024 20:11:02



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal
12.741/2012) - Total
R\$22,61 24,45% - Federal 11,85% -
Estadual 12,60% - Municipal 0,00%

Agradecemos-lhes pela preferência,
CARTÃO TEF
VIA CLIENTE
VALOR: 92,47

TXID.:
SE0000000000LNGPH1596HNYK3GEPDA9YP

DADOS DO PAGAMENTO
CODIGO TERM.: TV000104
CODIGO ESTAB.: 009508578000210
DOC.: 000232024539
DATA.: 23/08/2024 21:10:54
(SiTef)

Caixa: 104 - BRUNA 23/08/2024 20:11:04
CTSSLive POV 5.159.2

Figura 5.2

[illegible]

Figura 5.3

Figura 5.5



Unico Supermercado Ltda
CNPJ: 09.508.576/0002-10
IE: 134146522 FONE: (65)3244-1249
**Avenida Padre Nazareno LANCOTTI, 598, CENTRO,
JAURU, MATO GROSSO**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA-FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO QTDE UN VL UNIT VL TOTAL	
0800321 PD PAD FRANCES KG	0,482 KG 16,99	8,19
1015843 PO SUCO 300ML	1,000 UN 6,99	6,99
desconto	-0,99	6,00
Qtde Total de Itens		2
Valor Total R\$		15,18
Desconto de Itens R\$		0,99
Valor a Pagar R\$		14,19
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
PIX TEF		14,19

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.mt.gov.br/nfce CONSULTA

SF24 0809 5085 7500 0210 6510 6000 1986 1112
1025 7967
CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
NFC-e no 198611 Serie 106 20/08/2024 18:01:25
Protocolo de Autorizacao 151240414018932
Data de Autorizacão 20/08/2024 18:01:25

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal.
12.741/2012) - Total
R\$3,98 26,22% - Federal 13,04% - Estadual
13,18% - Municipal 0,00%

Agradecemos-lhes pela preferencia.

CARTÃO TEF:
VIA CLIENTE
VALOR : 14,19

TXID.:
SE000GQ000000MUNMT917AHH1USCGAP

DADOS DO PAGAMENTO CODIGO TERM.: TV000T06
CODIGO ESTAB.: 0095085/6000210
DOC.: 000200754415
DATA.: 20/08/2024 19:01:27

(SiTeF)

Caixa: 106 – VALQUIRIA
FISSLive PDV

20/08/2024 18:01:27
5:16:11

Figura 5.6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

6. João Paulo Nazareno Garcia

Valor Recebido de VI: R\$ 6.666,67

Não foi encontrado despesas ilegítimas na prestação de contas apresentada pelo beneficiado.

7. Larissa Barros Marques Tavares

Valor Recebido de VI: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DESPESAS ILEGÍTIMAS					
Item	Documento Fiscal	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Mês
Ração Thor 1 kg	45772	1	11,99	11,99	fev/24
Ração Thor câp adulto 10,1 kg	15038	1	94,90	94,90	mar/24
Ração Faro cão adulto 85 g	15038	6	3,49	20,94	mar/24
Ração Pedigree sch 100 g	208363	2	3,49	6,98	mar/24
Ração filhote sch 85 g	49704	2	3,49	6,98	abr/24
Ração filhote sch 85 g	26748	2	3,49	6,98	abr/24
Ração Thor 7 kg	63849	1	71,90	71,90	jun/24
Ração filhote sch 85 g	63849	2	3,49	6,98	jun/24
Ração Thor 7 kg	59722	1	71,90	71,90	jul/24
Ração filhote sch 85 g	170612	3	3,49	10,47	out/24
TOTAL				310,02	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

SUPERMERCADO PARAISO LTDA					
CNPJ: 35.835.350/0001-52 - I.E.: 137964730					
R APARECIDA MIGUEL RIBEIRO, 269 - JARDIM PARAISO					
Figueirópolis D'Oeste / MT - CEP: 78290000					
DANFE NFC-e					
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de					
#	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor do Item
001	004592	THOR MT - 10,1 KG - 21%	1,00	UN x	100,00
002	008533	CAMARAO DESC S/C 80/100 400G	1,00	UN x	55,00
003	009321	[PR1146]GUARANA CHP ANTARCTICA DIET P	1,00	UN x	8,99
004	009270	CHOCOLATE EM PO INSTANT 50% L	1,00	UN x	14,49
005	001524	MANTEIGA CASTERLEITE	1,00	UN x	17,49
006	000351	AZEITE OLIVA GALLO E.VIRGEM V	1,00	UN x	31,00
007	010091	HERSHEYS CHOC MEIO AMARGO 82G	1,00	UN x	7,99
008	008431	HAIR SPRAY CARE LISS EXTRA FO	1,00	UN x	21,00
009	009531	MAC RENATA OVOS TALHARIM 2 CA	1,00	UN x	12,35
010	000046	CREME LEITE PIRACANJUBA TP	1,00	UN x	3,49
011	008087	MOLHO TRADICIONAL SACHE 30 X	1,00	UN x	1,99
Qtd. Total de Itens					11
Valor Total Desconto				R\$	1,80
Valor Total				R\$	271,99
Número 13523 Série: 2					
Emissão: 13/02/2024 14:24:51					
Consulte pela chave de acesso em					
https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultarNfe					
Chave de Acesso					
5124 0235 8353 5000 0152 6500 2000 0135 2314 0749					
CONSUMIDOR CPF:038.675.091-23					
Protocolo de Autorização: 151240071744667 - Data: 13/02/2024 14:24:51					
Status da nota: Autorizada					
Consulta via Lector QR Code					

Figura 7.1

SERVE BEM LTDA					
CNPJ: 28.384.809/0001-74 - I.E.: 137093850					
RUA PARANA, 455 - CENTRO					
FIGUEIROPOLIS D'OESTE / MT - CEP: 78290000					
DANFE NFC-e					
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de					
#	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor do Item
001	35775	CASAFLOR LIMP PERF 1L SERENE	1,00	UN x	7,99
002	7080	LAVA LOUCAS LIQ YPE 500ML CLEAR	1,00	UN x	2,50
003	2559	AGUA SANQ BOA 1 L	1,00	UN x	4,99
004	29071	RACAO THOR 25KG	1,00	UN x	11,99
005	33512	LAVA ROUPAS OMO LAVANDA 800G	1,00	UN x	12,49
006	16156	ABS INTERNO INTIMUS C 8 MINI	1,00	UN x	9,49
007	18117	AMACIANTE DOWNY CONC 500ML BRISA DE VERAO	1,00	UN x	14,99
008	21250	AGUA MIN CLASSICA 20L	1,00	UN x	12,00
Qtd. Total de Itens					8
Valor Total Desconto				R\$	0,00
Valor Total				R\$	76,44
Número 45772 Série: 4					
Emissão: 09/02/2024 11:48:10					
Consulte pela chave de acesso em					
https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultarNfe					
Chave de Acesso					
5124 0229 3946 0900 0174 4500 4000 0457 7210 4057					
CONSUMIDOR CPF:038.675.091-23					
Protocolo de Autorização: 15124006680003 - Data: 09/02/2024 11:48:08					
Status da nota: Autorizada					
Consulta via Lector QR Code					



Figura 7.2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

SERVE BEM LTDA					
CNPJ: 29.394.809/0001-74 - I.E.: 137093950					
RUA PARANA, 455 - CENTRO					
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE / MT - CEP: 78290000					
DANFE NFC-e					
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de					
#	Código	Descrição	Qtd	Vlr Unit	Valor do Item
001	3587	LAVA LOUCAS LIQ YPE 500ML MACA	1,00 UN x	2,50	2,50
002	34300	LIMPADOR PERFUMADO CASAFLOX 1L PASSION	1,00 UN x	7,99	7,99
003	2558	AGUA SAN Q BOA 1 L	1,00 UN x	4,99	4,99
004	24738	LAVA IGUAPAS OMO PURO CUIDADO 800G	1,00 UN x	14,49	14,49
005	4968	LAVA LOUCAS LIQ YPE 500ML COCO	1,00 UN x	3,50	3,50
006	23371	ESPONJA MULTUSO STAR LUX LAPS	1,00 UN x	3,25	3,25
007	37395	RACAO FARO CAO ADULTO CARNE AO MOLHO 85G	1,00 UN x	3,49	3,49
008	11326	RACAO THOR CAO ADULTO 10,1KG	1,00 UN x	86,90	86,90
009	37395	RACAO FARO CAO ADULTO CARNE AO MOLHO 85G	1,00 UN x	3,49	3,49
010	37395	RACAO FARO CAO ADULTO CARNE AO MOLHO 85G	1,00 UN x	3,49	3,49
011	36739	PRENDIDOR DE ROUPA STARLUX PLAST 12UN	1,00 UN x	4,49	4,49
012	37395	RACAO FARO CAO ADULTO CARNE AO MOLHO 85G	1,00 UN x	3,49	3,49
013	37395	RACAO FARO CAO ADULTO CARNE AO MOLHO 85G	1,00 UN x	3,49	3,49
014	37395	RACAO FARO CAO ADULTO CARNE AO MOLHO 85G	1,00 UN x	3,49	3,49
015	37428	IOGURTE NESTLE GREGO MORANGO CALDA 80G	1,00 UN x	4,99	4,99
016	24735	REBIDA LACTEA YOPRO DANONE 259ML	1,00 UN x	11,49	11,49
017	23820	DROPS HALLS 28G	1,00 UN x	1,75	1,75
018	38960	ELASTICO ZALIKE 207 S METAL C 23UN PRETO	1,00 UN x	9,99	9,99
019	17433	ABS INTERNO INTUBUS C16 MINI	1,00 UN x	19,99	19,99
Qtd. Total de Itens				R\$	19
Valor Total Desconto				R\$	8,41
Valor Total				R\$	195,85

Número 157038 Série: 1
Emissão: 07/03/2024 15:37:53
Consulte pela chave de acesso em:
<https://www.sofaz.mt.gov.br/nfco/consultar/nfco>
Chave de Acesso
5124 0329 2946 0900 0174 4508 1040 1570 0810 1384

CONSUMIDOR CPF:038.675.091-23
Protocolo de Autorização: 1X1248115888127 - Data: 07/03/2024 15:37:54
Status da nota: Autorizada
Consulte via Lote QR Code



Figura 7.3

DANFE NFC-e					
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de					
#	Código	Descrição	Qtd	Vlr Unit	Valor do Item
001	8466	MARACUJA AZEDO kg	0,87 KG x	39,90	39,90
002	3667	LEITE ZERO LACT PRACANJUBA TP 1 L TP SEMI DESNATA	1,00 UN x	7,29	7,29
003	24949	RALO SAO MATHEUS JAPONES PIA UN GD	1,00 UN x	5,99	5,99
004	13123	RACAO PEDREGRE FILHOTE BOI 100 G	1,00 UN x	3,49	3,49
005	29248	PAO DO FORNO WICKBOLD 500G INTEGRAL	1,00 UN x	12,99	12,99
006	7476	CARNE BOV FILE MIGNON kg	0,26 KG x	41,90	11,00
007	7476	CARNE BOV FILE MIGNON kg	0,30 KG x	41,90	12,56
008	29757	BELETA SARDIA CONG 1,05 kg	1,00 UN x	29,99	29,99
009	13103	RACAO PEDREGRE FILHOTE BOI 100 G	1,00 UN x	3,49	3,49
010	8830	MACA ARGENTINA kg	0,48 KG x	22,00	11,04
011	8899	CEBOLA PERA A kg	0,18 KG x	7,00	1,26
012	6844	BANANA NANICA kg	1,00 KG x	7,10	7,22
013	6099	CENOURA kg	0,53 KG x	10,99	5,80
014	17503	ACELGA kg	0,81 KG x	15,99	12,79
015	8778	ALHO SICAL SELEC 150 G	1,00 UN x	8,49	8,49
016	7466	QUEIJO MUSS LACBOM kg M 4000	0,21 KG x	45,90	14,52
017	37849	BARRA CER NATURELE 98 G MORANGO	1,00 UN x	3,99	3,99
018	37525	BISC ARROZ S GLUTEN JASMINE 90G ORIGINAL	1,00 UN x	14,99	14,99
019	36676	BEB LACTEA PRACANJUBA WHEY 250 ML 2 LACT AMENDOR	1,00 UN x	8,99	8,99
020	36676	BEB LACTEA PRACANJUBA WHEY 250 ML 2 LACT AMENDOR	1,00 UN x	8,99	8,99
021	8533	TOMATE CARNEM kg	0,29 KG x	6,99	2,00
Qtd. Total de Itens				R\$	21
Valor Total Desconto				R\$	0,00
Valor Total				R\$	210,52

Número 208363 Série: 209
Emissão: 11/03/2024 17:22:02
Consulte pela chave de acesso em:
<https://www.sofaz.mt.gov.br/nfco/consultar/nfco>
Chave de Acesso
5124 0329 3386 4700 1079 6529 8603 2868 0317 1925

CONSUMIDOR CPF:038.675.091-23
Protocolo de Autorização: 1X1248117888127 - Data: 11/03/2024 17:22:02
Status da nota: Autorizada
Consulte via Lote QR Code



Figura 7.4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

SERVE BEM LTDA
CNPJ: 29.394.609/0001-74 - I.E.: 137093950
RUA PARANA, 455 - CENTRO
FIGUEIROPOLIS D'OESTE / MT - CEP: 78290000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vlr Unit	Valor do Item
001	1142	PAO DA CASA MINI HOT DOG 300G	1,00	UN x	8,99	8,99
002	37392	RACAO FILHOTE CARNE AO MOLHO 85G	1,00	UN x	3,49	3,49
003	37392	RACAO FILHOTE CARNE AO MOLHO 85G	1,00	UN x	3,49	3,49
004	2612	LAVA LOUCAS LIQ YPE 500ML CLEAR CARE	1,00	UN x	2,75	2,75
005	33294	QUEIJO MUSSARELA FATIADO SADIA 150G	1,00	UN x	11,99	11,99
006	35622	PRESUNTO COZIDO FATIADO SADIA 180G	1,00	UN x	9,99	9,99
007	22512	COCA COLA ZERO ACUCAR LATA 310ML	12,00	UN x	3,99	40,68
008	35158	OVOS VERMELHO CAMPO VERDE BANDEJA C 30	1,00	UN x	26,90	26,90
009	24150	SALAME ITALIANO FATIADO SADIA 100G	1,00	UN x	12,99	12,99
010	3587	LAVA LOUCAS LIQ YPE 500ML MACA	1,00	UN x	2,75	2,75
011	99	MAMAO PAPAYA KG	1,39	KG x	13,59	18,82
Qtd. Total de Itens						11
Valor Total Desconto						R\$ 0,00
Valor Total						R\$ 142,84

Número 49704 Série: 4
Emissão: 28/03/2024 18:41:55
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfca/consultarNfc>
Chave de Acesso
5124 0329 3846 0900 0174 6500 4000 0497 0410 4062

CONSUMIDOR CPF: 038.675.091-23
Protocolo de Autorização: 151240147969024 - Data: 28/03/2024 18:41:55
Status da nota: Autorizada
Consulte via Lector QR Code



Figura 7.5

SERVE BEM LTDA
CNPJ: 29.394.609/0001-74 - I.E.: 137093950
RUA PARANA, 455 - CENTRO
FIGUEIROPOLIS D'OESTE / MT - CEP: 78290000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vlr Unit	Valor do Item
001	35622	PRESUNTO COZIDO FATIADO SADIA 180G	1,00	UN x	9,99	9,99
002	33294	QUEIJO MUSSARELA FATIADO SADIA 150G	1,00	UN x	11,99	11,99
003	31748	PAPEL HIG NEVE FOLHA DUPLA C 4 ROLDS DE 20MT	1,00	UN x	7,75	7,75
004	24736	LAVA LOUPAS QMG PURO CUIDADO 800G	1,00	UN x	11,99	11,99
005	19091	SAGO LIXO FORTALEZA REFORCADO 50L	1,00	UN x	5,25	5,25
006	27311	SOBREMESA DANETTE DANONE 95G	1,00	UN x	4,49	4,49
007	7829	HAMBURGUER SADIA 66G AVE E BOVINA	2,00	UN x	1,89	3,78
008	36564	SAG. LIXO ROLDO ECO BIO LAR AZUL 15L	1,00	UN x	15,99	15,99
009	37392	RACAO FILHOTE CARNE AO MOLHO 85G	1,00	UN x	3,49	3,49
010	37392	RACAO FILHOTE CARNE AO MOLHO 85G	1,00	UN x	3,49	3,49
011	7960	DESINF PINHO SOL 600ML LIMAO	1,00	UN x	7,99	7,99
012	15117	AMACIANTE DOWRY CONC 500ML BRISA DE VERAO	1,00	UN x	14,99	14,99
013	1147	PAO DA CASA 300G MANDZINHO	1,00	UN x	9,49	9,49
014	33567	DESCOLORANTE AERO DOVE 150ML DO FRESH	1,00	UN x	18,25	18,25
015	29343	ALCOOL ITALIA 75 INPM 1L	1,00	UN x	8,35	8,35
016	9039	ABS. CAREFREE C 40 ORIGINAL	1,00	UN x	16,99	16,99
Qtd. Total de Itens						17
Valor Total Desconto						R\$ 0,00
Valor Total						R\$ 158,98

Número 26748 Série: 5
Emissão: 03/04/2024 17:26:13
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfca/consultarNfc>
Chave de Acesso
5124 0429 3846 0900 0174 6500 5000 0267 4810 5036

CONSUMIDOR CPF: 038.675.091-23
Protocolo de Autorização: 151240157805029 - Data: 03/04/2024 17:26:13
Status da nota: Autorizada
Consulte via Lector QR Code



Figura 7.6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

SERVE BEM LTDA
CNPJ: 29.394.609/0001-74 - I.E.: 137093950
RUA PARANA, 455 - CENTRO
FIGUEIROPOLIS D OESTE / MT - CEP: 78290000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vir Unit	Valor do Item
001	7860	DESAF PINK DOBROS LÍQUID	1,00	UN x	5,48	5,48
002	22877	CARVAD JUPURU 3KG	1,00	UN x	21,00	21,00
003	33308	RACAO THOR LEO ADULTO 7KG	1,00	UN x	71,90	71,90
004	18891	SAGO LIND FORTALEZA REFORÇADO 5KG	1,00	UN x	5,48	5,48
005	29005	MOLHO TOMATE POMAROLA PARMESANA 300G	1,00	UN x	5,08	5,08
006	401	DE ALICATRA 20	1,00	UN x	43,12	43,12
007	21023	FRANGO GRELHADO 1KG 100G	1,00	UN x	21,00	21,00
008	5196	ACHOCYUDDY 200G	1,00	UN x	2,70	2,70
009	19405	FINA DOCE	1,00	UN x	7,59	7,59
010	27402	RACAO FELICITE CANINO 10KG	1,00	UN x	5,48	5,48
011	37202	RACAO FELICITE CANINO 10KG	1,00	UN x	5,48	5,48
012	26841	WATATA GRELHADA 100G 40G	1,00	UN x	3,70	3,70
013	26118	SALAME ITALIANO FATIADO 100G	1,00	UN x	14,28	14,28
014	26118	SALAME ITALIANO FATIADO 100G	1,00	UN x	14,28	14,28
015	19029	SAL GRELHADO 100G 100G	1,00	UN x	8,08	8,08
016	3210	TODDYHDO BERRA LACTEA 200G	1,00	UN x	5,50	5,50
017	3210	TODDYHDO BERRA LACTEA 200G	1,00	UN x	5,50	5,50
018	30300	NEISCAU ACTIVO DO BERRA LACTEA 200G	1,00	UN x	3,40	3,40
019	30300	NEISCAU ACTIVO DO BERRA LACTEA 200G	1,00	UN x	3,40	3,40
020	27419	PRENOCLES CHOCOLATE 100G	1,00	UN x	16,10	16,10
021	10621	WATATA GRELHADA 100G 100G	1,00	UN x	14,28	14,28
022	31208	BISCOITO WATATA 100G 100G	1,00	UN x	4,00	4,00
023	34867	CHOCOLATE MAMPA 100G 100G	1,00	UN x	6,20	6,20
024	35819	CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	6,40	6,40
025	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
026	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
027	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
028	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
029	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
030	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
031	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
032	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
033	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
034	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
035	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
036	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
037	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
038	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
039	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
040	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
041	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
042	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
043	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
044	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
045	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
046	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
047	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
048	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
049	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
050	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
051	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
052	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
053	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
054	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
055	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
056	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
057	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
058	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
059	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
060	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
061	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
062	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
063	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
064	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
065	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
066	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
067	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
068	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
069	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
070	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
071	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
072	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
073	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
074	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
075	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
076	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
077	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
078	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
079	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
080	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
081	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
082	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
083	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
084	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
085	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
086	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
087	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
088	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
089	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
090	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
091	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
092	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
093	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
094	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
095	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
096	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
097	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
098	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
099	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10
100	37202	QUATROA CHOCOLATE 100G 100G	1,00	UN x	5,10	5,10

Qtd. Total de Itens: 100
Valor Total Desconto: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 527,86

Número 63888 Série: 3
Emissão: 04/07/2024 12:45:07
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de Acesso:
5124 0729 3946 0900 0174 6500 3000 0000 4073 3187

CONSUMIDOR CPF: 028.815.289-22
Protocolo de Autorização: 151240325360701 - Data: 04/07/2024 12:45:07
Status da nota: Autorizada
Consulta via Leitor QR Code



Figura 7.7

SERVE BEM LTDA
CNPJ: 29.394.609/0001-74 - I.E.: 137093950
RUA PARANA, 455 - CENTRO
FIGUEIROPOLIS D OESTE / MT - CEP: 78290000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vir Unit	Valor do Item
001	35398	RACAO THOR CAO ADULTO 7KG	1,00	UN x	71,90	71,90

Qtd. Total de Itens: 1
Valor Total Desconto: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 71,90

Número 59722 Série: 4
Emissão: 04/07/2024 11:13:17
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de Acesso:
5124 0729 3946 0900 0174 6500 4000 0597 2210 4073

CONSUMIDOR CPF: auto block LGPD
Protocolo de Autorização: 151240325360701 - Data: 04/07/2024 11:13:18
Status da nota: Autorizada
Consulta via Leitor QR Code



Figura 7.8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

SERVE BEM LTDA				
CNPJ: 29.394.669/0001-74 - I.E.: 137093950				
RUA PARANA, 455 - CENTRO				
FIGUEIROPOLIS D OESTE / MT - CEP: 78290000				
DANFE NFC-e				
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de				
#	Código	Descrição	Qtd	Valor de Item
001	34418	SACO LIXO SAC MATHEUS 50LT	1,00 UN x	8,99
002	36901	SAC. LIXO SUPER LAR 15L	1,00 UN x	16,99
003	10219	LEITE UHT DESNATADO LACBON 1LTS	1,00 UN x	8,99
004	30644	BOLDO BAUDUCO COM PEDACOS 200G	1,00 UN x	16,99
005	34150	SALAME ITALIANO FATIADO SADIO 100G	1,00 UN x	14,29
006	35622	PRESUNTO COZIDO FATIADO SADIO 180G	1,00 UN x	9,99
007	1196	LEITE COND MOCA NESTLE 880G TP	1,00 UN x	9,49
008	33294	QUEIJO MUSSARELA FATIADO SADIO 150G	1,00 UN x	11,99
009	14489	NUTELLA 140G FERRERO	1,00 UN x	13,49
010	13764	CANJICUINHA SICAL 500G	1,00 KG x	2,99
011	37382	RACAO FILHOTE CARNE AO MOLHO 83G	1,00 UN x	3,49
012	37362	RACAO FILHOTE CARNIL AO MOLHO 83G	1,00 UN x	3,49
013	37352	RACAO FILHOTE CARNE AO MOLHO 83G	1,00 UN x	3,49
014	4579	POLPA NORTE 109G MARACUJA	1,00 UN x	5,49
015	3762	CREME DE LEITE PIRACANJUBA 200G	1,00 UN x	3,99
016	137	CS COSTELA SUINA KG	2,10 KG x	25,99
017	1036	REFRIG. PET COCA COLA 2L ZERO	1,00 UN x	9,79
Qtd. Total de Itens				17
Valor Total Desconto			R\$	0,00
Valor Total			R\$	196,80
Número 170612 Série: 1				
Emissão: 16/08/2024 11:04:21				
Consulte pela chave de acesso em:				
https://www.sufis2.mt.gov.br/info/consultar				
Chave de Acesso				
5124 0826 3946 0960 0174 8500 1000 1706 1210 1399				
CONSUMIDOR CPF: 038.575.891-23				
Protocolo de Autenticação: 131240305686482 - Data: 16/08/2024 11:04:22				
Status da Nota: Autorizada				
Consulte no Link QR Code				



Figura 7.9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

8. Marcos Roberto Rodrigues

Valor Recebido de VI: R\$ 25.000,00

Não foi encontrado despesas ilegítimas na prestação de contas apresentada pelo beneficiado.

9. Murielly Isadora Raposa

Valor Recebido de VI: R\$ 12.416,67

Não foi encontrado despesas ilegítimas na prestação de contas apresentada pela beneficiada.

10. Nilson Marques da Silva

Valor Recebido de VI: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DESPESAS ILEGÍTIMAS					
Item	Documento Fiscal	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Mês
Cerveja Heineken cx c/ 8 und	61131	1	46,00	46,00	mai/24
Cerveja Heineken cx c/ 8 und	61114	3	46,00	138,00	mai/24
TOTAL				184,02	

Figura 10.1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

SERVE BEM SUPERMERCADO
SERVE BEM LTDA
RUA PARANA, 455
CENTRO, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT 76290000
CNPJ: 29.394.609/0001-74 IE: 137093950 IM: 1

DANFE NFC-e Documento Auxiliar de
Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

12/05/2024 10:20:55 1300001 Cx 003 Seq:184730
Oper:1000007-07 - REGUANA Vend:1

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit	Valor Total
001	27945	CEBEJA HEINEKEN PREMIUM L 330 ml x 46,00	150,37		138,00	

VALOR TOTAL: 138,00
IEF DEBITO 138,00
Valor Máximo das Trib. (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 58,97
Trib. aprox.: Federal R\$ 21,11 Estadual R\$ 37,26 Fonte IBPT

PARANÁ-MT RUA BALTAZAR NAVARROS, 567 SWIRKO BANDEIRANTES
CEP 78010-090 - CUIABÁ - MT - 151 MU (65) 3613 -2100
TROCA OU DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA APENAS
MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA NFC-E.

CHAVE DE ACESSO
5124 0525 3946 0900 0174 8500 3000 0613 1410 3184 7308

QR CODE

CONSUMIDOR - CPF 2 [auto block LGPD]

NFC-e nº: 000061114 Série: 033
Emissão: 12/05/2024 10:20:55
Via Consumidor
Prot. Autorização: 151240220271102
Dat. Autorização: 12/05/2024 10:20:55

Consulte Chave de Acesso <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfca/consultar>
nfce

Figura 10.2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

11. Silvia Fernandes da Cunha Cardoso

Valor Recebido de VI: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DESPESAS ILEGÍTIMAS					
Item	Documento Fiscal	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Mês
Vinho Periquita 750 ml	19341	1	68,35	68,35	mar/24
Vinho CH Emiliana 750 ml	19341	1	69,90	69,90	mar/24
Vinho Macaw 750 ml	19341	1	45,90	45,90	mar/24
Kit Carregador USB 18 w	22144	3	35,99	107,97	fev/24
Case Iphone 7/8 plus personalizada	22144	1	30,00	30,00	fev/24
Case Iphone11 silicone aveludada	22144	1	25,00	25,00	fev/24
TOTAL				184,02	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

0001 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.477.450/0001-12 - 19794285
Avenida N.º Pres. Adolfo Barcellos, 5 - Centro/Sul
ARAPUTANGA - MT - CEP: 78260000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit	Valor do Item
001	016450	MARCA TEXTO ASTRONAUTA/URSIHO	1,00	UN x	19,00	19,00
002	019231	HS-166 I KIT CARREGADOR USB - 18W + LIGHTNING	1,00	UN x	35,99	35,99
003	019231	HS-166 I KIT CARREGADOR USB - 18W + LIGHTNING	1,00	UN x	35,99	35,99
004	019231	HS-166 I KIT CARREGADOR USB - 18W + LIGHTNING	1,00	UN x	35,99	35,99
005	010694	CASE IPHONE 7/8 PLUS PERSONALIZADA	1,00	UN x	30,00	30,00
006	015974	CASE IPHONE 11 SILICONE AVELUDADA	1,00	UN x	25,00	25,00
007	013795	POP SOCKET LE TRA	1,00	UN x	5,00	5,00
Qtde. Total de Itens						7
Valor Total Desconto						R\$ 5,61
Valor Total						R\$ 181,36

Número 22144 Série: 1
Emissão: 26/02/2024 14:20:38
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de Acesso
5124 0220 2590 3600 0100 6500 1000 0221 4414 9359
SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
CONSUMIDOR CPF 015.361.591-58
Protocolo de Autorização: 151240082689425 - Data: 26/02/2024 14:20:38
Status da Nota: Autorizada
Consulte via Lector QR Code

QR CODE

Figura 11.1

R. DOS SANTOS MARTINS ME
CNPJ: 20.259.036/0001-00 - I.E.: 135455812
AV CASTELO BRANCO, 461 - CENTRO
Araputanga / MT - CEP: 78260000

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit	Valor do Item
001	016450	MARCA TEXTO ASTRONAUTA/URSIHO	1,00	UN x	19,00	19,00
002	019231	HS-166 I KIT CARREGADOR USB - 18W + LIGHTNING	1,00	UN x	35,99	35,99
003	019231	HS-166 I KIT CARREGADOR USB - 18W + LIGHTNING	1,00	UN x	35,99	35,99
004	019231	HS-166 I KIT CARREGADOR USB - 18W + LIGHTNING	1,00	UN x	35,99	35,99
005	010694	CASE IPHONE 7/8 PLUS PERSONALIZADA	1,00	UN x	30,00	30,00
006	015974	CASE IPHONE 11 SILICONE AVELUDADA	1,00	UN x	25,00	25,00
007	013795	POP SOCKET LE TRA	1,00	UN x	5,00	5,00
Qtde. Total de Itens						7
Valor Total Desconto						R\$ 5,61
Valor Total						R\$ 181,36

Número 22144 Série: 1
Emissão: 26/02/2024 14:20:38
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de Acesso
5124 0220 2590 3600 0100 6500 1000 0221 4414 9359
SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
CONSUMIDOR CPF 015.361.591-58
Protocolo de Autorização: 151240082689425 - Data: 26/02/2024 14:20:38
Status da Nota: Autorizada
Consulte via Lector QR Code

QR CODE

Figura 11.2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

12. Valmir Geraldo Garcia

RELAÇÃO DE DESPESAS ILEGÍTIMAS					
Item	Documento Fiscal	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Mês
Cerveja Heineken LN cx 24	321144	2	143,76	287,52	dez/23
TOTAL				287,52	

ATACADAO S.A.
CNPJ: 75.315.333/0169-80 - I.E.: 135556031
AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, 5458 - JARDIM DOS
ESTADOS
VARZEA GRANDE / MT - CEP: 78158034

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Vlr Unit	Valor do Item
001	54352	CERVEJA HEINEKEN LN	2.00	X	143.76	287.52
002	70330	BEB.ALC.MISTA	10.00	X	5.49	54.90
003	36301	PAPEL HIG.NEVE	1.00	X	34.93	34.93
004	66933	BOMBOM NESTLE	2.00	X	9.90	19.80
005	65875	CR.D.CLOSE-UP RED	12.00	X	5.59	67.08
006	59334	REF.SCHWEPPE LATA	2.00	X	19.74	39.48
Qtd. Total de Itens						6
Valor Total Desconto					R\$	7.20
Valor Total					R\$	498.51

Número 321144 Série: 517
Emissão: 28/12/2023 13:27:44
Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de Acesso
5123 1275 3153 3301 6960 6551 7000 3211 4410 4857

CONSUMIDOR CPF: Auto block LGPD
Protocolo de Autorização: 151230593054045 - Data: 28/12/2023 13:27:52
Status da nota: Autorizada
Consulta via Lector QR Code

Figura 12.1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Como já mencionado, embora a Lei preveja que a prestação de contas seja realizada apenas por meio da elaboração de relatório, os favorecidos da verba indenizatória apresentaram documentos contendo itens de despesas. Essa documentação permitiu verificar que, em alguns casos, foram encontrados comprovantes de despesas sem a devida identificação do consumidor, o que pode gerar dúvidas quanto à efetiva realização dessas despesas pelos beneficiários e também itens que não caracterizam gastos a serem cobertos por recursos públicos, sendo essas ilegítimas.

Despesas ilegítimas ocorrem quando há desvio de finalidade, ausência de comprovação, abuso na concessão ou violação dos critérios estabelecidos em lei ou regulamento. Exemplos recorrentes incluem o pagamento de auxílio-moradia a servidores que já possuem residência na localidade, reembolsos por gastos pessoais sem relação com o exercício da função, ou diárias de viagem para eventos não oficiais ou fictícios.

Tais práticas representam não apenas afronta aos princípios constitucionais, mas também danos ao erário e quebra da confiança da sociedade na gestão pública. Em muitos casos, podem configurar improbidade administrativa e resultar em sanções civis, administrativas e penais. A atuação dos órgãos de controle interno e externo, como tribunais de contas, corregedorias e o Ministério Público, é essencial para coibir e responsabilizar os agentes envolvidos.

Os gastos considerados ilegítimos vão de a ração para animais, bebidas alcoólicas e acessórios para celulares Iphone, o que contraria a os princípios constitucionais de legalidade, moralidade, impessoalidade

Outro fato constatado a falta de transparência na prestação de contas, dado que não estão disponíveis no portal de transparência da entidade o relatório com as despesas ressarcidas pelas verbas indenizatórias.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

6. CONCLUSÃO

Com base na análise detalhada dos documentos apresentados e nas informações constantes das prestações de contas relativas às verbas indenizatórias concedidas aos agentes públicos da Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste, constatou-se que, embora tenha havido o cumprimento das exigências formais para a concessão e prestação de contas das verbas indenizatórias instituídas pela Lei Municipal nº 966/2023, diversas inconsistências e irregularidades foram identificadas.

A legislação local apresenta dispositivos amplos e imprecisos, permitindo o reembolso de “quaisquer despesas pessoais”, sem a necessária vinculação às atividades funcionais dos agentes públicos, o que contraria os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Além disso, a previsão de indenização por “jornada extraordinária” a ocupantes de cargos comissionados e eletivos revela-se incompatível com a natureza desses cargos, conferindo à verba caráter indevidamente remuneratório.

No exame técnico, foram identificadas diversas despesas consideradas ilegítimas em diversas prestações de contas, como aquisição de bebidas alcoólicas, rações para animais domésticos e outros itens sem qualquer relação com o exercício da função pública. Em casos pontuais, a ausência de identificação do beneficiário nas notas fiscais impossibilitou a aferição da legitimidade dos gastos.

Ainda que a maioria dos beneficiários tenha apresentado relatórios acompanhados de comprovantes, as falhas na definição dos critérios legais para concessão, prestação de contas e fiscalização comprometem a lisura e a transparência do processo.

Por fim, está controladoria **ORIENTA** e **RECOMENDA**:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

1. A revisão da Lei Municipal nº 966/2023, com o objetivo de restringir o escopo das despesas indenizáveis às estritamente vinculadas ao exercício das funções públicas;
2. A regulamentação da forma e conteúdo da prestação de contas, com a exigência de documentos comprobatórios específicos e critérios claros de avaliação;
3. O estabelecimento de critérios objetivos para a avaliação das prestações de contas, com a designação formal de responsáveis pela conferência e validação das prestações de contas;
4. A apuração individual das despesas consideradas ilegítimas para possível responsabilização administrativa, civil ou penal dos agentes públicos, conforme o caso;
5. A restituição, por parte dos beneficiários, dos valores identificados como indevidos, conforme demonstrado neste relatório

Por fim, reforça-se que a adequada utilização de recursos públicos é pilar essencial da gestão pública e deve sempre observar os princípios constitucionais que norteiam a administração, garantindo o interesse coletivo e a moralidade no trato da coisa pública.

Esse é o entendimento deste Auditor salvo outros que possam ser exarados por outros órgãos de fiscalização e controle externo.

É o nosso relatório.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 06 de maio de 2025

Adilson Pereira dos Santos
Auditor Público Interno/CI

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis d'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 - Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



Documento assinado digitalmente

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Data: 06/05/2025 18:15:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>